



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1588

29 de Julho de 2024

PG. 1/1



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 056/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA O COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB) ‘LEI ALDIR BLANC 2’ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados conforme disposto no Decreto Presidencial nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, os seguintes membros para comporem o “Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc 2” (PNAB) e Análise e Julgamento dos Projetos dos Fazedores de Cultura do Audiovisual e Demais Áreas Culturais:

I – O(A) Gestor(a) titular do Departamento Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e Turismo, que presidirá os trabalhos:

AUMERI RODRIGUES DA SILVA
CPF: 117.288.918-09

II – 01 Representante da Classe Artística:

MARCOS DOS SANTOS SILVA
CPF: 265.434.558-02

III – 01 Representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

ALINE FERNANDA DE JESUS SOUZA
CPF: 426.760.698-61

IV – 01 Representante das Pessoas com Deficiência:

SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO
CPF: 311.059.018-23

V – 01 Representante da Administração Pública:

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR
CPF: 360.248.698-27

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, em 29 de julho de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xTFBDB neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA